



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
SETEMBRO / 2021

Decreto N° 0030929/2021 - 15 de setembro de 2021

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 575.290,00 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 15 de SETEMBRO de 2021

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310032003000300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
SETEMBRO / 2021

Decreto Nº 0030929/2021 - 15 de setembro de 2021

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
121100000000	33901414000	0,00	3.940,00
121100000000	33903004000	0,00	1.270,00
121100000000	33903026000	0,00	4.080,00
121100000000	33903028000	0,00	7.000,00
121100000000	33903955000	0,00	3.000,00
121100000000	33903016000	19.290,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>19.290,00</b>	<b>19.290,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121400001019	33903615000	8.000,00	0,00
121400001019	33903999000	28.000,00	0,00
121100000000	31900401000	0,00	100.000,00
121100000000	31901101000	0,00	300.000,00
121100000000	31901174000	0,00	100.000,00
121400001019	33903010000	0,00	10.000,00
121400001019	33903017000	0,00	4.000,00
121400001019	33903608000	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>36.000,00</b>	<b>524.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
121400001019	33903010000	0,00	8.000,00
121400001019	33903019000	0,00	4.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
121100000000	33933900000	500.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID			
221421000000	33903933000	20.000,00	0,00
221421000000	44905215000	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>575.290,00</b>	<b>575.290,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>575.290,00</b>	<b>575.290,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>575.290,00</b>	<b>575.290,00</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310032003000300039003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

